

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA –  
5ª REGIÃO/BAHIA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2016

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2016, às doze horas e trinta e cinco minutos, foi iniciada a Sessão Ordinária do Conselho Regional de Economia – 5ª Região/Bahia, na sede deste Conselho, localizada na Rua Frederico Simões nº 98, Edifício Advanced Trade Center, sala 505, nesta Capital, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte Pauta: I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - realizada no dia 15 de fevereiro de 2016. II – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE. 2.1 – CORECON Acadêmico. 2.2 – Gincana de Economia – andamento. 2.3 – Prêmio de Monografia – andamento. 2.4 – Curso de Perícia – remuneração de profissional do Sistema. III - ORDEM DO DIA: 3.1 – Curso preparatório para Anpec. 3.2 – Apreciação e Deliberação sobre a prestação de contas do exercício de 2015. 3.3 – Definição do formato do Dia do Economista.- Licitação. 3.4 – Situação do Economista Antonio Roberto Leite Matos. 3.5 – O que ocorrer. Estiveram presentes na Sessão Plenária os seguintes Conselheiros: Vitor Cesar Ribeiro Lopes - Presidente do CORECON/BA, Marcus Emerson Verhine, Marcelo José dos Santos, Carlos Rodolfo Lujan Franco, Jorge Antonio Santos Silva, Lívio Andrade Wanderley, Douglas Queiroz Lessa, Carmen Lucia Castro Lima, e Luiz Raimundo Barreiros Gavazza. Estiveram presentes, também, o Superintendente do CORECON/BA, Economista Bruno Pires Sacramento e a Assessora de Comunicação Livia Santana. Justificaram suas ausências os seguintes Conselheiros: Arthur Nemrod Menezes Guimarães que informou o falecimento de seu irmão, Gustavo Casseb Pessoti, Maria Lucia Cunha de Carvalho e Carolina Rocha Ramos. Em seguida o Presidente do CORECON/BA, Economista Vitor Cesar Ribeiro Lopes deu início aos trabalhos da Sessão Plenária para discussão e deliberação da seguinte Pauta. I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - realizada no dia 15 de fevereiro de 2016 a referida Ata foi aprovada por todos. COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE. 2.1 – CORECON Acadêmico. O Presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes informou que este item deveria ser tratado pelo Conselheiro Gustavo Pessoti, mas o referido Conselheiro teve um imprevisto profissional e não pode comparecer a esta Plenária. Declarou que foi informado pelo Conselheiro Pessoti que Eulália Dias Sousa Oliveira, Presidente do CORECON ACADÊMICO da UESC solicitou apoio do CORECON/BA para um evento acadêmico. O Superintendente Bruno Pires Sacramento solicitou a Eulária que encaminhe as solicitação para apreciação e deliberação do Plenário. 2.2 – Gincana de Economia – andamento. O Presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes solicitou ao Conselheiro Marcelo Santos que informasse o andamento da Gincana Baiana de Economia. O referido Conselheiro declarou que estava preocupado com o pouco tempo para a realização da Gincana, mas com o novo cronograma vai ser possível realizar a eliminatória, até o fim de maio e que visitando a UESC propôs fazer

um trabalho extra curricular para estimular os alunos a participarem do evento e a proposta foi bem aceita. 2.3 – Prêmio de Monografia – andamento O Presidente Vitor Ribeiro Lopes solicitou ao Conselheiro Jorge Antonio que informasse sobre o andamento do referido Premio. O Conselheiro Jorge Antonio declarou que a Comissão se reuniu em fevereiro e definiu o modelo do edital, passando o material para a Economista Francisca de Aragão e os membros da Comissão. Continuou informando que o mesmo já foi ajustado e encaminhado para as Faculdades de Economia. 2.4 – Curso de Perícia – remuneração a profissional do Sistema. O Presidente do CORECON/BA, Economista Vitor Cesar Ribeiro Lopes informou que fez contato com a Professora da UNISSINOS Simone Magalhães e já tinha acertado o valor e data do curso, mas como a referida Professora é Presidente do CORECON/RS, o Superintendente Bruno Pires levantou a questão do pagamento para uma Conselheira do Sistema e solicitou parecer de Dra. Sabrina Batista que ficou de verificar a questão. O Presidente declarou que se for inviável juridicamente, terá que procurar outra pessoa. III - ORDEM DO DIA:

3.1 – Curso preparatório para Anpec – O presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes declarou que essa matéria deveria ser tratada pelo Conselheiro Gustavo Pessoti, mas tendo em vista a sua ausência já justificada anteriormente, apresentou o Professor da UFBA Rodrigo Oliveira, colega do Conselheiro Lívio Wanderley, que solicitou ao Conselho Gustavo Pessoti a oportunidade de discutir a questão de um curso preparatório para o concurso da ANPEC, Em seguida o Presidente Vitor Lopes passou a palavra ao Professor Rodrigo que declarou ser uma idéia antiga realizar na Bahia um curso preparatório para o concurso da ANPEC e que está tentando tornar realidade. O referido professor Rodrigo declarou que o pessoal da Bahia não tem alcançado bons resultados nos concursos anteriores da ANPEC, em virtude da falta de um curso preparatório local e ficam sempre em desvantagem. O curso tem por objetivo preparar os economistas para o concurso, mas não é um curso barato o que tem dificultado a sua viabilização, apesar de alguns professores estarem dispostos a colaborar, não é um projeto fácil de ser implementado. Declarou que inicialmente farão um projeto piloto com alunos de várias instituições, com um ou dois finais de semana por mês e o Presidente do CORECON Vitor Cesar Ribeiro Lopes solicitou a formatação desse projeto para verificar como o CORECON/BA poderia participar e o professor Rodrigo sugeriu apoio financeiro e o Presidente declarou que terá que verificar como viabilizar esse apoio. O Conselheiro Lívio Wanderley informou que coordenou um curso para a ANPEC e que a demanda foi grande e a carga horária era distribuída em módulos, mas para ensinar em cursos para concurso tem que saber ensinar, não basta dominar o assunto, tem que ter prática para esse tipo de aula. O Presidente do CORECON declarou que para o Conselho se definir quanto ao apoio é preciso primeiro formatar o projeto para ser encaminhado à Assessoria Jurídica para se pronunciar e também tem que haver contrapartida em forma de benefício para os economistas adimplentes com o Conselho. 3.2 –

Apreciação e Deliberação sobre a prestação de contas do exercício de 2015. O Presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes passou a palavra ao contador Pedro Gomes da Silva para prestar as informações sobre a Prestação de Contas relativa ao exercício financeiro de 2015. O contador Pedro Gomes após entregar aos Conselheiros, cópias das peças contábeis que instruem a referida Prestação de Contas, informou que o resultado da execução orçamentária, apurado em 2015, foi superavitário em R\$202.502,79 como se pode constatar no Balanço Orçamentário com a Receita somando R\$1.408.106,04 e a Despesa R\$1.205.603,25. Informou, também, que a fonte de Receita que obteve maior arrecadação foi a de “Outras Receitas Correntes”, no total de R\$612.667,45 onde estão classificadas as cobranças da Dívida Ativa e seus acréscimos legais de juros, multas e atualização monetária. Em segundo lugar, está a “Receita de Contribuições” no total de R\$610.226,12 onde estão classificados recebimentos de Anuidades do exercício e de anos anteriores. Em terceiro lugar, está a “Receita Patrimonial”, no total de R\$148.823,98 onde classificados os recebimentos do aluguel da sala 104 do edifício Ômega e os rendimentos das cadernetas de poupança. A despesa orçamentária realizada, está concentrada nas Despesas Correntes, estando distribuída em Despesas de Custeio, somando R\$955.000,56 e as Transferências Correntes somando R\$250.602,69. Entre as Despesas de Custeio o Elemento de maior desembolso, no total de R\$481.950,01 foi “Outros Serviços e Encargos”, onde estão classificadas, entre outras, as despesas com pagamentos de honorários advocatícios, taxas de condomínios, aluguel de equipamentos, energia, telefone, gastos com eventos comemorativos, bolsas-estágios etc. Em segundo lugar, estão as despesas do Elemento “Pessoal”, no montante de R\$470.063,60 correspondente aos pagamentos salários, encargos sociais e diárias. Em terceiro lugar estão as despesas com o pagamento da cota-parte de 1/5, ao COFECON, no montante de R\$248.277,34. Em seguida, o contador passou a explicar sobre os valores do Balanço Financeiro, chamando atenção sobre os valores evidenciados nas Receitas Orçamentárias e Despesas Orçamentárias, bem como nas Despesas Orçamentárias e Extra-orçamentárias. Nos saldos, evidenciados no Balanço Financeiro, chamou atenção para as disponibilidades provenientes do ano anterior e as que passaram para o exercício seguinte, nos montantes, respectivamente, de R\$1.035.372,75 e de R\$1.250.240,59. No Balanço Patrimonial, o contador chamou atenção para o valor do Ativo Financeiro de R\$1.250.240,59 e o Passivo Financeiro de R\$53.198,77 que comprova excelente índice de liquidez e solvência do CORECON. Esclareceu, ainda, que no Ativo Permanente estão demonstrados os valores dos Bens Móveis e Bens Imóveis, no total de R\$509.815,27, os quais estão registrados pelo valor histórico que deverão ser atualizados, mediante reavaliação e regulamentar depreciação. O contador chamou atenção, ainda, sobre o valor do Patrimônio Líquido no total de R\$2.206.857,09 que poderá sofrer expressivo incremento quando se fizer a reavaliação dos bens imóveis, representados pelas 06 (seis) salas do edifício

Advanced Trade Center e da sala 104 do edifício Ômega. Em seguida, o Presidente convidou o Conselheiro Marcelo José dos Santos, presidente da Comissão de Tomada de Contas - CTC, para proceder a leitura do Parecer da citada Comissão. O Presidente da Comissão informou que a Comissão já havia examinado, previamente em fevereiro/16, a Prestação de Contas de 2015, com vistas ao cumprimento do prazo regimental de envio ao COFECON e após a leitura do Parecer da CTC, opinando pela regularidade das contas e sugerindo a sua aprovação pelos membros do Plenário, o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Tomada de Contas. Não havendo manifestação dos membros do Plenário, o Presidente colocou em votação o referido Parecer, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros. Após a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2015, o Conselheiro Marcelo José dos Santos pediu a palavra para registrar e constar em ATA, as dificuldades que foram criadas, a partir do início de janeiro de 2016, pelo Banco do Brasil, onde o CORECON mantém a sua Conta Corrente e 02 cadernetas de poupança. A gerência do Banco do Brasil fez exigências absurdas de documentos, para liberar a movimentação da Conta Corrente, dos Conselheiros eleitos presidente e vice-presidente. Embora a Superintendência do CORECON tenha atendido as exigências do Banco do Brasil, a cada semana surgia nova exigência e, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2016, o CORECON ficou impedido de pagar os compromissos de seus fornecedores sendo ameaçado de ser protestado por falta de pagamento, inclusive os salários dos seus funcionários e estagiários nos meses de janeiro e fevereiro/16. Além disso, sobre os compromissos pagos fora do prazo, incidiram JUROS E MULTAS face ao atraso no adimplemento dos mesmos. Sendo o CORECON uma Autarquia, não lhe é permitido o pagamento com a incidência de multas e juros de mora, devendo, sempre, haver a apuração da motivação e definição de responsabilidade, que cabe, exclusivamente, ao Banco do Brasil, que, para atualizar seus sistemas e cumprir os excessos burocráticos, passou a exigir comprovantes e documentos absurdos e incabíveis. Embora essa pendência já tenha sido regularizada, pelo Banco do Brasil nos últimos dias de fevereiro/16, a Assessoria Jurídica do CORECON estava ciente dessa situação e foi orientada, por cautela e para evitar a sua repetição futuramente, a adotar as medidas judiciais necessárias para responsabilizar o Banco do Brasil e isentar a Presidência do CORECON de imputação de responsabilidade por parte do Tribunal de Contas da União - TCU e COFECON quando do julgamento de suas prestações de contas. O Conselheiro Rodolfo Lujan destacou que o processo não elimina as multas, mas justifica. Todos concordaram. Em seguida o Presidente Vitor Lopes declarou que a colocação do Conselheiro Marcelo procede e que vivenciou o problema e que essa questão foi motivo de muitas queixas, inclusive de vários Conselhos Regionais de Economia e de outros Conselhos. Prosseguiu informando que o Banco do Brasil concentrou tudo em Belo Horizonte e as Agencias de outros Estados não tem autonomia para decidir sem antes passar

por Minas, processo que dificulta as demandas locais, demorando vários dias para cada consulta ou cada aprovação de um documento solicitado. Prosseguiu declarando que sugeriu ao Superintendente a abertura de uma conta do CORECON em outro Banco, a fim de ter outra opção quando ocorrer fato semelhante no Banco do Brasil. Todos concordaram.

### 3.3 – Definição do formato do Dia do Economista - Licitação.

O Presidente declarou que tem que definir o formato e o conteúdo para contratação da Empresa que ficará encarregada da parte operacional do evento. Solicitou que os dados fossem passados para Dra. Sabrina a fim de dar o parecer sobre a matéria, declarando que precisa de um esboço do projeto básico, definindo o que se quer e o que vai ser a base da licitação que definirá como o evento deverá ser caracterizado, pois o foco deve ser aperfeiçoamento acadêmico. O Presidente declarou que será necessário definir os membros da Comissão e com base no documento da advogada, Dra. Sabrina Batista fazer a proposta. A referida advogada sugeriu a contratação de uma ou duas empresas e que o edital fosse definido por itens. O Conselheiro Jorge Antonio declarou que algumas ações têm que ser realizadas pelo CORECON/BA, como tema, palestrantes, etc. O Conselheiro Carlos Rodolfo declarou que a o tempo pode interferir no desenvolvimento do formato do evento e o Presidente Vítor Lopes declarou que já foi discutida a forma. A advogada Sabrina Batista informou que alguns assuntos são com outras rubricas. A seguir o Conselheiro Marcelo Santos solicitou a formação da Comissão para o Dia do Economista e foram escolhidos os seguintes Conselheiros: Coordenador Conselheiro Gustavo Casseb Pessoti e os demais membros os Conselheiros Marcus Emerson Verhine, Carlos Rodolfo Lujan Franco e Luiz Raimundo Barreiro Gavazza. Todos concordaram.

### 3.4 – Situação do Economista Antonio Roberto Leite Matos.

O Superintendente Bruno Pires Sacramento informou que o referido Economista trabalha na Assembléia Legislativa e também é Advogado Criminalista muito conhecido no meio jurídico. O Economista está inadimplente com o Conselho e que apesar das tentativas do Corecon, comprovadas através de avisos de recebimento, o economista não tem atendido as diversas cobranças realizadas pelo Setor Jurídico e por fim, foi protestado como tantos outros economistas em situação semelhante, entretanto o Economista Antonio Roberto Leite Matos mostrou-se indignado por ter tido anuidades protestadas. O Superintendente declarou que já conversou com a advogada Sabrina Batista que após revisão de todo o processo verificou que não existe motivo para interromper o seu andamento. O Conselheiro Carlos Rodolfo Lujan Franco ponderou sobre a necessidade do Plenário do Conselho ratificar as cobranças e os procedimentos de cobrança executados pela Superintendência e pela Assessoria Jurídica apresentados ao Plenário do CORECON/BA. Todos concordaram, sugerindo uma nota no site.

### 3.5 – O que ocorrer.

O Conselheiro Jorge Antonio informou que o evento do IRAE não foi o que se esperava apesar do palestrante ter sido o Economista Marcio Pochman, com excelente conteúdo e da excelente qualidade da palestra, os realizadores não souberam aproveitar a oportunidade para realizar

um debate. Em seguida entregou o DVD. “Um Sonho Intenso”, documentário quem resgata o desenvolvimento socioeconômico do Brasil desde a da década de 1930 até os dias de hoje e que tem sido exibido por Faculdades de todo o país. Sugeriu um evento sobre o conteúdo do filme que conta com entrevistas de grandes personalidades como Maria da Conceição Tavares, Celso Amorim, Luiz Gonzaga Belluzzo, João Manuel Cardoso de Melo, Ricardo Bielschowsky, Lena Lavinias, o historiador José Murilo de Carvalho e os sociólogos Francisco de Oliveira e Adalberto Cardoso. Todos concordaram com a possibilidade de realizar uma reunião sobre o assunto. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes encerrou os trabalhos da Sessão Plenária e eu, Lucimar Ayres de Almeida, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os conselheiros presentes. Salvador, 14 de março de 2016.